

## **EDITAL AGIT N° 01/2022 – IMPULSO: MATERIALIZANDO IDEIAS INOVADORAS – APOIO AO EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO INOVADOR**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, por intermédio da Agência de Inovação Tecnológica - AGIT, torna público o lançamento do presente Edital e convida alunos e egressos a apresentarem propostas nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N° 39/2021 - PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO INOVADOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA e do projeto aprovado na referida chamada intitulado “IMPULSO: MATERIALIZANDO IDEIAS INOVADORAS”, vinculado ao termo de outorga n° 2021TR002047, sob a coordenação do Prof. Dr. Rodrigo dos Santos Cardoso.

### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1 Objetivo**

1.1.1 Apoiar projetos inovadores e de empreendedorismo desenvolvidos por alunos de graduação, pós-graduação e egressos de quaisquer cursos da Universidade de Blumenau visando a criação de futuros empreendimentos.

#### **1.2 Instrumentos de apoio**

1.2.1 Recursos financeiros para aprimoramento de produtos e/ou serviços por meio de ensaios técnicos, fabricação mecânica, fabricação elétrica, manufatura aditiva, ensaios físicos e químicos, serviços digitais, aquisição de peças, entre outros;

1.2.2 Recursos para os laboratórios da Universidade visando o seu uso para aprimoramento de produtos e/ou serviços;

1.2.3 Tutorias e acompanhamento em conjunto com o projeto Semear para envio dos projetos para a pré-incubação por meio do Instituto Gene visando a incubação das empresas e posterior criação de start-ups;

1.2.4 Orientação para participação em editais de fomentos públicos e privados como Projeto Nascer e Projeto Centelha, entre outros;

1.2.5 Estruturação, de acordo com o nível de maturidade tecnológica alcançada - TRL, a estratégia de transferência de tecnologia, quando aplicável;

1.2.6 Análise da conveniência e possibilidade de proteção da propriedade intelectual.

### **2 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **2.1 Proponente**

2.1.1 Poderá participar do presente Edital:

- a) Discentes de graduação e pós-graduação da FURB;
- b) Egressos da FURB formados a partir de setembro de 2020.

2.1.2 Os projetos poderão ser apoiados com recursos financeiros para contratação de serviços de terceiros ou aquisição de materiais no valor sugerido de R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo a quantia ser alterada a critério do coordenador do Edital e disponibilidade orçamentária no projeto.

2.1.3 As aquisições ou contratações serão realizadas diretamente pela coordenação do projeto.

2.1.4 Serão subsidiadas apenas uma proposta por aluno ou equipe.

## **2.2 Proposta**

2.2.1 As propostas deverão ser submetidas por meio de formulário eletrônico disponibilizado em [link.furb.br/impulso](http://link.furb.br/impulso) contendo a descrição do problema, solução proposta, diferencial inovativo, equipe do projeto, recursos necessários e vídeo de apresentação da proposta.

## **2.3 Avaliação**

2.3.1 Os projetos submetidos ao edital serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto do formulário;
- b) Originalidade da proposta;
- c) Viabilidade de execução da proposta;
- d) Entrevista com os proponentes.

2.3.2 Os projetos selecionados para apoio serão comunicados por meio dos contatos fornecidos no formulário de submissão e divulgados através da página [www.furb.br/agit](http://www.furb.br/agit).

## **3 – PRAZOS**

### **3.1 Submissão**

3.1.1 As propostas podem ser submetidas a qualquer tempo durante o prazo de execução do projeto, considerando o período de 05/2022 a 05/2024.

### **3.2. Execução**

3.2.1 Os projetos terão prazo de execução de 6 (seis) ou 12 (doze) meses, dependendo da complexidade da proposta e do prazo final do Projeto Impulso em 11/2024.

3.2.2 Os projetos selecionados deverão apresentar um plano de trabalho, no prazo de 30 dias contados do aceite da proposta, que será construído e validado em conjunto com a coordenação do Projeto Impulso.

3.2.3 Os projetos selecionados deverão entregar relatório final das atividades até 30 dias após o término do cronograma previsto no plano de trabalho, destacando os principais resultados e avanços obtidos com o projeto.

## **4 – COMPROMISSOS DO SELECIONADOS**

4.1 Dedicar tempo para execução do plano de trabalho visando a concretização da proposta;

4.2 Realizar a entrega dos relatórios durante a execução e ao final do projeto para acompanhamento e validação da proposta.

4.3 Manter contato frequente com a coordenação do projeto e prestar esclarecimentos quando solicitado sobre o andamento da proposta.

## **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.2 São de responsabilidade do proponente as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal como, por exemplo, concordância dos Comitês de Ética no caso de experimentos envolvendo

animais ou seres humanos, EIA/RIMA na área ambiental, autorização da CTNBio em relação à genoma ou do INCRA em relação às áreas indígenas, entre outros.

5.3 A propriedade da criação resultante do projeto será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 10.973/04, nº 9.279/96 e nº 10.196/01 e o Decreto nº 2.553/98 e resolução FURB nº 71/2018, podendo ser em regime de cotitularidade, caso venha a ser constituída pessoa jurídica pelos proponentes ou integralmente pela FURB.

5.4 Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos para execução dos projetos, serão incorporados ao patrimônio da FURB.

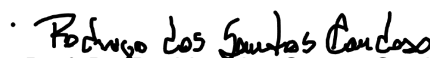
5.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da FURB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.6 As questões não previstas neste edital serão resolvidas conjuntamente pela Agência de Inovação Tecnológica – AGIT e pelo Prof. Dr. Rodrigo dos Santos Cardoso, coordenador do projeto.

## 6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à AGIT pelos telefones (47) 3321-0605 ou pelo e-mail [agit@furb.br](mailto:agit@furb.br)

Blumenau, 25/04/2022.

  
Prof. Dr. Rodrigo dos Santos Cardoso  
Coordenador do Projeto Impulso

Prof. Dr. Vinicyus Rodolfo Wiggers  
Coordenador da Agência de Inovação Tecnológica